REQUERIMENTO Nº 245/2021
Data: 24 de maio de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, em reiteração ao Requerimento nº 14/2021, sobre as obras de pavimentação asfáltica das Ruas Londrina e Pastor Mário Hort, localizadas no Jardim Paraíso.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, em reiteração ao Requerimento nº 14/2021, informações sobre as obras de pavimentação asfáltica das Ruas Londrina e Pastor Mário Hort, localizadas no Jardim Paraíso.

Através da proposição supracitada, este Vereador questionou a Prefeitura acerca da realização do programa de pavimentação no Jardim Paraíso. Naquela oportunidade, apontou-se que em alguns trechos das Ruas Londrina e Pastor Mário Hort não houve pavimentação, sendo que alguns locais receberam asfalto apenas em meia rua. Em resposta, fornecida através do Ofício nº 073/2021 – GAB, justificou-se a ausência de pavimentação em razão de os trechos em questão estarem previstos nos projetos do Loteamento Ebenezer, e que o Executivo já havia notificado a empresa responsável para prestar esclarecimentos sobre a ausência de finalização dos serviços, comprometendo-se a encaminhar cópia da resposta para a Casa de Leis tão logo apresentada. Contudo, denota-se que até o presente momento, passados mais de 3 meses, nenhum apontamento foi remetido, sendo recorrentes as cobranças de moradores do Jardim Paraíso acerca da falta de solução do problema apresentado. Assim, reitera-se o contido na proposição anterior e solicitam-se novas informações do Poder Executivo sobre o término da pavimentação das ruas citadas, bem como se há previsão para que a outra metade das mencionadas vias que não foram pavimentadas recebam o respectivo asfalto, e de que forma isto será realizado, justificando documentalmente a resposta.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de maio de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador